



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROCESSO DE COMPRA Nº 062/2024

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Instalação de aparelhos de ar condicionado (sendo eles 02 na Creche Municipal Estephania Sjabelski e 04 na Escola de Educação Básica Dráusio Celestino Cunha - Rio Claro)	06 un

2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2024, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Sec. Municipal de Educação*

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

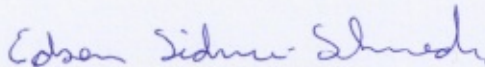
Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

EMPRESA		CNPJ		
FERNANDO JOSÉ PERUCI E CIA LTDA ZERO GRAU		07109733000108		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Instalação de aparelhos de ar condicionado (sendo eles 02 na Creche Municipal Estephania Sjabelski e 04 na Escola de Educação Básica Dráusio Celestino Cunha - Rio Claro)	06 un	R\$ 480,00	R\$ 2.880,00
			TOTAL	R\$ 2.880,00

4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 16 de agosto de 2024.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

ANEXOS

ANEXO I – Aviso de contratação